

# O TELEPHONE.

ORGÃO IMPARCIAL

PIAUHY

PROPRIETARIO E PRINCIPAL REDACTOR—A. DINIZ

THERRZIN

ANNO VII

17 DE ABRIL DE 1889

Nº 503

## AVISO

O pagamento de assignaturas e publicações de interesse particular—é feito adiantadamente.

Os artigos do CAMPO NEUTRO devem vir responsabilizados na forma da lei, sem o que não serão admitidos.

## O TELEPHONE

### Credito para soccorros.

S. exc. o sr. dr. Vieira da Silva acaba de abrir um credito de 5:000\$000 reis para socorrer as victimas da secca em diversas localidades.

A distribuição dessa quantia foi feita do seguinte modo:

|             |            |
|-------------|------------|
| Theresina   | 1:000\$000 |
| Piracuruta  | 500\$000   |
| Marvão      | 500\$000   |
| Campo-maior | 500\$000   |
| Valença     | 500\$000   |
| Oeiras      | 500\$000   |
| Paranaguá   | 500\$000   |
| Regeneração | 300\$000   |
| Parnahyba   | 300\$000   |
| Pedro 2.º   | 200\$000   |
| Picos       | 200\$000   |

Para encarregar-se desse serviço nomeou s. exc., nesta capital, uma comissão composta dos srs. Mariano Gil, João Roza, dr. Sorza Lima, Pedro Honorio e Leocadio Santos, e, nos outros municipios, do juiz de direito, presidente da camara, vigario, delegado de policia e collector geral.

Nos que não forem séda da comarca em vez do juiz de direito servirá o juiz municipal.

Respeitamos os intentos do joven administrador. Os seus escrúpulos encontram justificativa nesses juizes quasi sempre temerarios que se levantam, mesmo em face da penuria publica, contra os actos da administração, enchergando ebanjamentos naquellas despesas que não são mais do que strictamente determinadas pelas necessidades da occasião.

Não podemos, entretanto deixar de notar que a providencia tomada por s. exc. é incompleta. Sobre ser deficientissimo o credito aberto, em face da grandeza do mal que nos affecta, entendemos que a medida devia ser generalizada, desde que em toda a provincia a fome tem assentado o seu dominio funesto.

Sabe-o s. exc. e sabe-o o governo imperial por intermedio de representação de quasi todas as camaras municipaes da provincia, e nestas circumstancias, nos parece que só seria justa e mereceria os louvores publicos a providencia tomada—se fosse ella extensiva a todas as localidades onde a população soffre os rigores da fome e brada agonizante pelos soccorros garantidos pela lei.

Mas, assim não entendeu dever fazer o honrado administrador da provincia e limitou-se a abrir o insignificante credito de que tratamos para socorrer aquellas localidades que se lhe afiguraram mais necessitadas, deixando outras, onde o mal é tão intenso, como naquellas, na triste e desoladora expectativa de um soccorro tardio e necessariamente improficuo, depois que com as formalidades, sempre lentas e embaraçosas, forem justificadas as despesas do credito actual.

Sentimos divergir neste assumpto, para nós da maxima importancia porque é de immediato interesse da população soffredora, da marcha seguida pelo illustrado administrador da provincia.

S. exc. que goza da confiança plena do governo imperial, que tem sido rigorosamente escrupuloso na applicação dos dinheiros publicos, e cuja administração ha merecido o respeito de todos,—não devia escrupulizar tanto em presença da desgraça que opprime este pobre povo.

Por mais amplos que sejam os meios de que servir-se s. exc. para minorar os males que nos affligem, terão elles a approvação plena do governo imperial, como têm tido os de que se ha servido o seu digno collega do Czará, onde alás os recursos abundam, pois que de toda a parte convergem para ali, ao passo que nós nada temos a esperar senão dos nossos fracos esforços.

Ainda é tempo, porém, de sanar este ligeiro senão.

S. exc. vê que a nossa situação em nada ha melhorado.

As chuvas cessarão inopinadamente e o verão annuncia-se temeroso, roubando nos a esperança de uma colheita reparadora.

O mal tende, portanto a crescer.

Só de s. exc. depende a salvação de milhares de infelizes que so estortegam no leito da agonia.

Salva-os o illustre administrador, que é dever da quem governa, além de ser um acto de patriotismo e um acto de humanidade.

## PARTE LITTERARIA.

### CARTA

A MEU AMIGO QUEIROZ DIREITO.

A' quem eu promettera um prologo para o livro «Tardes de Primavera.»

Declaro-me aposentado,  
Terminei. Ponto final.  
Resta-me o céu estrellado  
E as rosas do meu quintal.

Subi a montanha escura  
Da vida... Enorme ascensão.  
Uns quatro metros d'altura  
Acima do rez do chão!

Lançando um olhar profundo  
D'essa altura sobrehumana,  
Vi quanto é pequeno o mundo  
E grande a miséria humana,

Vi a Traição e a Cobice  
Fazendo festins reaes  
No corpo nú da Justiça,  
A's portas dos tribunaes.

Bello como um Lacoonte,  
Vi um titan nas galés:  
Trazia a aurora na fronte  
E uma grillheta nos pés.

Cheio de dor e respeito,  
Vendo esse heróe, perguntei:  
—Qual o teu nome?—O Direito.  
—Qual o teu carrasco?—A Lei.

Perante o pobre e o humilde  
Vi sempre o Deus Sabaoth  
Mandar mais oiro a Rothschild,  
Mandar mais esterco a Job.

Vi que a historia, um sonho breve,  
Na noite immensa e voraz,  
Se é Tacito quem a escreve,  
E' Tiberio quem a faz.

Vi que o rei da criação  
Foi, antes de ser o que é,  
Lodo, esponja, tubarão,  
Reptil, condor, chimpanzé

E que guarda (são baixeiras  
Dessa origem que o infam)  
Nas mãos o signal das prezas,  
Na alma os signaes da lama.

Vi que não sei nem demonstro,  
Se os homens, tristes pigmeus,  
São borboletas de um monstro  
Ou são as larvas de um Deus.

Vi que o Mal do Bem se nutre,  
E que sempre pairará  
Sobre um Prometheu o abutre  
Sobre um Christo um Jehov. h.

Guia-me apenas, distante,  
A luz ingenua da criança,  
Vaga nebulosa errante  
Nas trevas da noite immensa...

Por isso vim solitario,  
Envolto como ermitão,  
No rude burel mortuario  
D'um pantheista christão,

Cheio de tedio profundo,  
Enclausurar-me afinal,  
Longe, bem longe do mundo,  
No in-pace do meu quintal;

Rodeei-o com segurança  
D'altas muralhas sombrias,  
Pera ler por visitação  
As nuvens e as cotoeiras.

Mandei erguel-as, erguel-as  
E-sas muralhas ao ar,  
Para que só as estrellas  
Me podessem ver chorar...

Eu quero ao menos, de rastros,  
Nos meus ultimos estertores  
Olhar o céu e ver astros,  
Olhar a terra e ver flores.

Este exílio a que submetto  
Minh'alma nesta clausura,  
E' como que um lazareto  
A's portas da sepultura.

Devei só a fresta escassa  
Por onde caíu a ventade  
De fóra a mão da desgraça,  
De dentro a mão da piedade...

Dei n'isto e é este o remate  
Do ex-dandy Guerra Junqueiro.  
S. Labre e o meu alfaiate,  
Talstoí meu sapateiro!

E é neste abandono que eu  
Recibo a offeita sincera  
De tanta flor que colheu  
Por tardes de primavera.

São madresivas douradas  
Que em claras manchas vermelhas  
Os ranchos das nomoradas  
Furtam, cantando as abelhas.

São assucenas candaras  
Que Deus fez para adornar  
Sepulchros de virgens puras,  
Ou vasos deiro do altar.

São lilazes, balsaminas,  
Ídlios e madrigaes...  
Rosas—bocças purpúrias,  
Cravos—beijos auroreos.

Mas a flor que mais me agrada,  
Para mim de mais encanto,  
E' uma já descorada,  
Toda orvalhada de pranto,

Um lirio de neve fria  
Pendido ao romper do sol,  
Um lirio cuja agonia  
Fez trinar um rouxinol.

Eadeixas tão dolorosas,  
Profundos ais tão vibrantes,  
Que segredaram as rosas  
Aos corações dos amantes;

«Canta um rouxinol á porta  
D'algun amor já no fim...  
Que é signal de noiva morta  
Quando anda a cantar assim!...»

E agora, depois das flores  
Collidas quasi ao sol posto,  
Venham fructos, esplendores,  
Roctos de manhãs d'agosto.

Fructos dos vergeis do Pindo,  
Que os loiros titans joviaes  
As deusas mostrem, sorrindo,  
Abrindo os seus aventaes.

Já deu em rimas floridas  
A's borboletas aos pares  
Almoços de margaridas,  
Pic-nics de nebulares;

Com me-frochos, cor de aurora,  
Um javali e um tonel,  
Vá! que a musa faça agora  
O teu jantar, Pantagruel!

Dê nos versos triunfantes,  
Com purpuras de arreboes,  
Com «hailalis» de gigantes  
E gargalhadas de heroes!

Dê-nos a poesia em festa,  
Com robustez verdadeira  
Das troncos d'uma floresta  
Haurindo uma cordilheira!

Deixe os lirios entre as sebos:  
Tristezas d'amor, esmague-as  
Faga voar sobre os Orebis  
Dilemas epicos d'aguas!

Guerra aos deuses e aos tyrannos  
Dia e noite, sem piedade,  
Bata com tropeis d'oceanos  
As rochas da Injúndade!

Com fúria accessa d'um toiro,  
Dando assoltos e batalhas,  
Crave nos reductos do Oiro  
Pendões negros de mortalhas!

Cante a immensa caravana,  
Cante a longa trajectorya  
Da paixão da Dór humana  
Na via apia da Historia;

Da Dór desgrenhada, exargue,  
Que vem desde o flanco d'Eva  
Corrente, Nilo de sangue,  
Para o mar morto da treva.

Cante os enigmas profundos  
Dos berço, das sepulturas...  
Perca-se através dos mundos,  
Tacteondo, cego ás escuras...

Dê, para voar lá por cima,  
Por entre monifes de brazas,  
Um trovão a cada rima  
E a cada estrofe um par d'azas!

Deixa o alaiúde a Malherbe,  
E faça d'Apollo emfim  
Um titan radioso e imberbe,  
Soprando, invicto—um clarim.

Guerra Junqueiro.

## TRANSCRIPÇÃO

—(0)—

### BARÃO DE COTEGIPE.

(D'OPitangy)

A grey conservadora está de l. tor: perdeu o seu mais prestigioso chefe, o seu verdadeiro apostolo O partido indemnista soffreu um choque, que talvez lhe leve a nda como a parada subita do coração: fez desaparecer da scena do mundo o barão de Cotegipe.

O conservadorismo tal qual deve ser, a errado ás velhas usanças de enferujadas moias, arcabouço de doutrinas e praticas que edificaram gerações creadas para o veldismo e para a sacristia, ficou sem o seu genuino representante.

A monarchia consagrada, não como instituição mundana, estabelecida em momento de esgueira moral, e s.m como embação de um direito divino se encontra sem esse apoio, braço de septuagena

fo, certo era, mas com a fortaleza dos luctadores emeritos.

A patria deplora, por seu turno, a ausencia intermina de um filho, que pôde, ao enfiorecer da juvenude, ter lynces de aguia para litar dilatados horisontes e animo grandioso para cariciar as ideias liberas.

Se, por um lado, ao novel politico Wanderley, apresentando-se na arena, ajudado tão somente pelo seu talento, que o estudo faciera em rutila gemma, sorriam as beneficis manifestações progressivas e os salutareos intentos humanitarios, dando-lhe esporas de cavalleiro e fazendo-o campeão do casamento civil, do abolicionismo e de tantas outras reformas, por outro, não podia elle olvidar a sua ascendencia brazonada em fidalguia, pertencendo á aristocracia de capitães-mores, restos do feudalismo faustoso nos solares principescos.

Depois, para mais transbordar o ideal do pranteado senador, invadiu-lhe a alma um scepticismo cruel, ferino, que estrondava gargalhadas nos lances mais arriscados.

Ha na individualidade politica do barão de Cotegipe situações tão imprevisas que fazem nos lembrar o visconde do Souza Carvalho...

Vimos, em dia, ao terminar de um banquete o sacerdos magnus, que o tumulo vem de receber, vaticinar ao seu partido a victoria da causa redemptora. Aquelles trez verbos andaram pelo paiz inteiro, que então se dizia cançado do liberalismo vesgo do sr. Saraiva, como um lemma, senão um toque clarim chamando prestes ao combate.

Vimos, no derradeiro ministério que o cabo de guerra duque de Caxias teve a honra de presidir, o seu ministro da fazenda, em memoravel sessão da camara quadriennial, ser acusado violentamente pelo Sr. Cesario Alvim, que, a esse tempo, obedecia ás suggestões do Sr. Affonso Celso.

Vimos o partido conservador lançar á norma politica do seu preclaro co-religionario o epitheto de ser ella o «coveiro» da situação...

Vimos tudo isso: pois bem, quando se inaugurou, em 83, o dominio, que ainda hoje prepondera na administração superior, o organisador do gabinete foi aquelle mesmo que, na phrase dos seus, enterrára o partido.

E o politico que se mostrára propenso a liberdade dos escravizados tomou formas leoninas deandadas phalanges, que laboravam a validade dos brazileiros. O mesmo talento, que confessára a segunda dei 28 de setembro, lutava contra a onda allerosa, que ia, nas serranias paulistanas, como a nuvem ao povo biblico, ensinando aos parias o caminho dos livres.

Como roble frondoso, que não se arrecoia dos uragaos, assim o barão de Cotegipe tinha sorrisos de desdem, d'escarneo ás arruaças de um povo inteiro, que argamassa o balsto para solidificar os allcerces do edificio, a cuja sombra nos acolhemos, ao radiar das auroras de 13 de Maio.

No momento, em que o sr. Prado concitava, como um resgate ao seu passado negroiro, a lavoura da sua provincia a libertação immediata, o presidente do conselho do ministério 20 de Agosto dava toda a força ao inquisidor dos escravizados o sr. Coelho Bastos e punha ao serviço do fazendeirismo as carabinas dos no-sos soldados.

E, quando ainda de todo não estava esquecida a interpeção Alvim, quando havia muito quem,

com facilidade maldosa do nosso genio, puzesse em duvida a honradez do velho barão, era o seu nome elevado a provedor da S. Casa, da Corte, vencendo a outros candidatos talvez mais fortes que ella.

Sempre nos surpreendendo, sempre nas primeiras posições da nação, ainda vamos encontrar o barão de Cotegipe triumphando na eleição de presidente do Banco do Brazil, dias depois de ter sabido do governo, impopular, coberto de hydões de todos quantos saudavam a presença do sr. João Alfredo, nos conselhos da corda.

Ousado e intemerato como sóem ser os espiritos eleitos, fez se paladino da indemnisação, batessem-lhe embóra a ideia os mais pro-vectos publicistas.

Offuscando e confundindo aos seus antagonistas, apparecen lhes, um dia, pontifice do partido, onde reinava, funda, a dissença, que elle com a sua invejavel habilidade diplomatica fez anodyna, creando inumeros que, na synagoga, não havia senão adeptos, sem rancores, nem ciumes.

Se nos seus actos transparece muita vez, uma tal ou qual variabilidade, força é reconhecer, como um merecido tributo a sua memoria de trabalhador, a mais sincera, a mais franca e a mais austera coherencia.

Enquanto teve esses fallaciosos sonhos da mocidade, poz-se ao serviço dos adiantamentos liberaes: por elles combateu, por elles se empenhou em grandes prelios.

Conservador após tempos, coube sel-o como poucos. Tinha bastante talento para ser aguia, para pairar nas alti-planuras, e, impavido, continuar a litar os horisontes que os seus lynces linham devassado.

Obedeceu, porém, ao maio em que viveu, á escola de que se tornou chefe, á orientação, embóra falsa, que deu ao seu espirito. Foi escravocrata enquanto os troncos arrojavam pulsos de homens prendendo, também, dedicações ao throno: na liça se ateve até que a Bastilha cahiu... Não despiu, contudo, o traje de feitor: não se embriagou com o perfume das rosas da abolição. Surgiu-nos—indemmisista, placitando com o seu nome, o seu prestigio, a sua dedicação, a sua verve de descrente philosopho a grita satânica dos ex-senhores...

Morrendo, intantaneamente, por uma bella manhã clara de sol, ainda nos surprehende. Na Corte, os que julgam o mundo pelas esterioridades que o cercam, supunham que o barão de Cotegipe era milionario... E, no entanto, esse homem que durante 30 annos occupou, no fastigio das posições salientes, os primeiros logares, entregando o seu corpo á terra confundido-se com o ultimo dos operarios, d'esses que labutam hoje o pão de amanhã—lega a seus filhos a pobreza...

Caminho do cemiterio, inanimado, ainda João Mauricio Wanderley nos dá uma surpresa: ha lagrymas que o choram, e vêm dos olhos do povo, que, em março do anno passado, atirava-lhe a azagaia do ridiculo. Quem parecia esquecido, está despertando em toda a nação brazileira uma emoção profunda em que vai muito de respeitoso preito ao lutador cahido na arena, e muito de pesar se a patria tem de menos um talento, que a serviu, senão sempre para impulsional-a as conquistas do progresso, em todas dando-lhe o exemplo grandioso e eloquente da coherencia politica, da honra purissima.

Teve erros, que a geração coeva perdoará, e porque foram elles a illação logica do credo em que professou...

A historia imparcial, porque julga-os afastada das paixões de que o presente não pôde escapar, conferir-lhe-á senão o titulo de benemerito, o de trabalhador sem duvida.

—\*(0)—\*

#### ESTATUTOS

#### DA SOCIEDADE UNIÃO PIAUHYENSE.

Artigo 1. A Sociedade UNIÃO PIAUHYENSE, fundada na cidade do Recife a 24 de Janeiro de 1889, é a agremiação dos filhos do Piauhhy, residentes em Pernambuco.

Art. 2. Seu fim é promover, por todos os meios a seu alcance, o progresso d'aquella provincia, e auxiliar com recursos pecuniarios os contrerraneos que, segundo o seu juizo, acharem-se em condições de merecer o mesmo auxilio.

Art. 3. Para esse fim a Sociedade tentará:

§ 1.º Tornar conhecida por todos os meios de publicidade aquella circumscripção territorial em todos seus aspectos.

§ 2.º Apontar as necessidades mais urgentes da mesma e dirigir-se aos poderes competentes solicitando os meios de occorrer a ellas.

§ 3.º Promover a fundação de Sociedades analogas nas outras provincias e a de um Centro na capital do Piauhhy.

§ 4.º Promover quando possivel exposições da industria e productos naturaes do Piauhhy.

§ 5.º Crer uma bibliotheca.

§ 6.º Escrever a historia, chorographia e topographia do Piauhhy.

§ 7.º Publicar um boletim annual onde se registrem os factos mais importantes da Sociedade e da provincia do Piauhhy, apontando as suas necessidades e chamando para ellas a attenção dos poderes competentes.

§ 8.º Constituir com as jeias e mensalidades de seus membros e com os donativos que obtiver, uma caixa para occorrer ás obrigações resultantes do fim a que se propõe.

§ 9.º Crer um fundo de reserva, até a importancia de 1-000\$, que será formado com os 15.º de sua receita, ao qual recorrerá nos casos de urgente necessidade.

#### CAPITULO II

##### Dos Socios.

Art. 4. A Sociedade admite as seguintes categorias de socios: fundadores, effectivos, benemeritos, honorarios e correspondentes.

§ 1.º Fundadores são os que concorrerem ás sessões preparatorias da Sociedade, até sua installação definitiva.

§ 2.º Effectivos são todos os socios fundadores e além destes os piauhhyenses—cavalleiros e senhoras—que como taes forem aceitos pela Sociedade, depois de sua installação e se prestarem ao seu serviço activo.

§ 3.º Benemeritos são os piauhhyenses que concorrerem com donativos nunca inferiores a 100\$000 para os cofres sociaes, ou com serviços prestados á Sociedade e por ella considerados relevantes.

§ 4.º Honorarios são os piauhhyenses notaveis que concorrem com seus recursos intellectuaes ou actos de administração para o levantamento e prosperidade da provincia do Piauhhy.

§ 5.º Correspondentes são todos os socios que, residindo fóra desta cidade, auxiliarem de qualquer

modo o desenvolvimento da associação.

Art. 5. Para serem aceitos socios effectivos ou correspondentes, é necessario proposta de um socio effectivo e approvação da maioria dos membros da Directoria.

Art. 6. Para serem aceitos socios honorarios ou benemeritos, é preciso proposta de um socio effectivo e approvação da maioria da Assembléa Geral.

#### CAPITULO III

##### DA DIRECTORIA

##### Secção 1.ª

Art. 7. A Directoria compo-se-ha em Presidente, um Vice-Presidente, dois Secretarios, e um Orador.

Art. 8. A Sociedade terá também um Presidente e um Vice-Presidente honorarios, a quem compete presidir as Sessões Magnas da Sociedade, os quaes também podem ser socios effectivos.

Art. 9. Todos estes cargos serão preenchidos annualmente por eleição.

Art. 10. A Directoria se reunirá ordinariamente duas vezes por mez e extraordinariamente sempre que o Presidente julgar conveniente.

§ 1.º A Directoria só poderá funcionar com a maioria de seus membros, deliberando por maioria de votos.

Art. 11. Compete á directoria: § 1.º Approvar os socios effectivos e correspondentes, precedendo sempre proposta de um socio effectivo.

§ 2.º Dispôr da receita social, que a seu juizo, applicará aos fins da Sociedade.

§ 3.º Fazer todo quanto entender em prol da Sociedade, devendo apresentar um relatório circunstanciado dos factos occorridos á Assembléa Geral.

§ 4.º Nomear de 2 em 2 mezes uma commissão de 5 membros para auxiliar na defesa dos interesses do Piauhhy, pela imprensa.

§ 5.º Examinar os artigos relativos ao fim da Sociedade, escriptos por qualquer socio, membro pertencente á Directoria, ou Commissão auxiliar, e resolver por maioria sobre sua publicação.

##### Secção 2.ª

##### DO PRESIDENTE.

Art. 12. Ao Presidente compete: § 1.º Convocar as assembléas geraes e reuniões da Directoria, ordinarias e extraordinarias.

§ 2.º Presidir a todas as sessões da Assembléa Geral e da Directoria.

§ 3.º Representar a Directoria e resolver em todos os casos urgentes em que não possa ter lugar a sua prompta reunião, ficando lhe outorgado, para taes casos, todos os poderes da mesma.

§ 4.º Assignar a correspondencia official.

§ 5.º Rubricar livros das actas.

§ 6.º Fazer em cada sessão da Assembléa Geral, uma exposição verbal ou escripta dos actos mais importantes occorridos no intervalo das mesmas.

§ 7.º Apresentar na sessão magna de cada anno, um relatório annual dos trabalhos da Sociedade.

Art. 13. Na falta dos Secretarios, o Presidente convidará qualquer socio effectivo para completar a Directoria.

##### Secção 3.ª

##### DO VICE-PRESIDENTE.

Art. 14. Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente em todos os seus impedimentos ou faltas.

##### Secção 4.ª

##### DO 1.º SECRETARIO.

Art. 15. Compete ao 1.º Secretario:

§ 1.º Fazer a chamada dos socios e verificar se ha numero para sessão.

§ 2.º Fazer toda a correspondencia official.

§ 3.º Ler o expediente.

§ 4.º Substituir o Vice-Presidente em seus impedimentos ou faltas.

##### Secção 5.ª

##### DO 2.º SECRETARIO.

Art. 16. Compete ao 2.º Secretario:

§ 1.º Fazer as actas de todas as sessões da Assembléa Geral e da Directoria.

§ 2.º Ler em cada uma dessas sessões a acta da sessão anterior.

§ 3.º Substituir o 1.º Secretario em todos os seus impedimentos ou faltas.

##### Secção 6.ª

##### DO TRESOUREIRO.

Art. 17. Compete ao Thesoureiro:

§ 1.º Arrecadar a receita da Sociedade.

§ 2.º Assignar os recibos das mensalidades e jeias dos socios.

§ 3.º Rubricar as contas pagas pelos cofres da Sociedade:

§ 4.º Recolher á Caixa Economica os fundos da Sociedade, todas as vezes que excederem de 50\$000.

§ 5.º Pagar todas as despesas que lhe forem autorizadas pela Directoria, ou nos casos especiaes, pelo Presidente.

§ 6.º Prestar contas, mediante um balanço, da receita e despeza da Sociedade em todas as sessões ordinarias da Assembléa Geral, quando lhe fór ordenado pela Directoria.

§ 7.º Apresentar annualmente um balanço geral da receita e despeza da Sociedade.

Art. 18. O Thesoureiro será substituido em seus impedimentos ou faltas por um socio effectivo nomeado pelo Presidente.

##### Secção 7.ª

##### DO ORADOR.

Art. 19. Compete ao Orador:

§ 1.º Sofemisar por meio de um discurso as sessões magnas da Sociedade, commemorando nelle os factos mais importantes da provincia e da Sociedade.

§ 2.º Representar a Sociedade nas sessões solemnes das outras que á convidarem.

§ 3.º Comprimtar os socios em suas posses.

Art. 20. O Orador será substituido em suas faltas ou impedimentos por um socio effectivo, nomeado pelo Presidente.

(Continua)

##### A nova republica.

A republica dos despeitados ao passo que se vai ramificando por toda parte onde ha interesse prejudicado pela aurea lei de 13 de maio passado, vai também encontrando invencivel bairrante naquelles que só se inspiram no bem da communhão brasileira.

Em Picos do Maranhão, os republicanos do escravismo agremiaram-se e formaram um club; a esta manifestação oppo-se uma outra mais imponente, da qual fez parte saliente o nosso illustrado amigo, dr. Hygino Cunha, que rediuo em um discurso ás justas propoções os novos republicanos.

Eis como é na Gazeta, de Caxias, a preciado o discurso do nosso presado amigo,

—  
A's 7 horas da noite, a casa da Camara achava-se repleta de povo de todas as classes da sociedade Picoense. A hora designada, tomou a palavra o dr. Hygino Cunha, eleito presidente e orador da reunião.

Por mais de uma hora occupou a tribuna, tratando detidamente,

com applausos calorosos, de diversas questões politicas. Sentimos não poder reproduzir integralmente esse discurso.

Lembramo-nos apenas que o orador, depois de explicar o que foi a escravidão na antiguidade desde a sua origem, mostrou que o escravo então era simplesmente coisa, objecto de dominio. Passando a considerá-la no Brazil, origem do trafico africano, imposta pela avaricia de explorar o El-dorado, a escravidão depois da independencia passou a ser um abuso tolerado pela lei civil, abuso contrario ao direito, á moral e ao christianismo.

A expressão—propriedade escrava—era uma expressão incorrecta, que, como já disse o douto Macêdo Soares, devêra ser banida da linguagem juridica. O escravo no Brazil não era coisa, portanto não podia ser objecto de propriedade. Era pessoa, agente de direitos, e a lei civil apenas tolerava o abuso de um homem prestar gratuita e forçadamente serviços a outro homem. Eis ali o que era a escravidão entre nós.

Como abuso tolerado, a lei podia e devia, no occasião mais oportuna, extirpá-lo dos nossos costumes.

Foi o que se fez, pacificamente, entre palmas e flores, pelos meios regulares, pelos legitimis representantes da nação, inclusive o senado, corporação de velhos cheios de saber e patriotismo.

Portanto, nem o acto de 13 de maio é contrario á Constituição nem foi a monarchia exclusivamente quem o realisou.

Foi a proprio nação, primeiro soberanamente, depois pelos seus representantes. A monarchia presidiu e sancionou a gloria e nobre aspiração nacional.

O orador occupou-se tambem da questão republicana, mostrando, com dados da historia universal e da propria historia patria, que os movimentos republicanos em toda parte e em todos os tempos tem sido fundados num grande ideal de liberdade e justiça, em luta com o despotismo das classes privilegiadas.

Batallando por uma aspiração generosa e humana, o povo conseguiu muitas vezes sahír vitorioso na lida contra a tyrania.

Actualmente, porém, a republica brasileira é uma especie de phantasma do escravismo; lamentavelmente não poder ressuscitar um passado de trevas e de horrores, ao passo que a monarchia, empunhando a hostia da redempção, espera serenamente o veredicto da posteridade.

Logo, não ha hesitar: a republica de 14 de maio ou é a propria negação do ideal republicano, a voz apavorada do sepulchro, ou então é um insulto, um escarneo pungente atrado á maior gloria nacional.

Tanto nestas questões como em outras, o orador foi sempre calorosamente victoriado pelo povo. Falaram em seguida os srs. Manoel José de Macêdo, capitão Benedicto Rodrigues Lima, Francisco Pereira da Fonseca e dr. Manoel Dias Carneiro, que receberam igualmente entusiasticas aclamações populares.

Mutações engraçadas.

A successão multiplex dos factos, que á vista do observador attento se desenrolão, dá a mais triste ideia, a mais ridicula copia, sinão da depravação dos nossos costumes, ao menos da frouxidão,

ou relaxamento da sua inteireza, e deixa em estado de pungente lamentação á quem, em lugar da sinceridade, vê o ridiculo mais atroz, em vez da constancia, apañagio das almas grandes, o relaxamento de mistura com a cobardia ligada a sordidez do interesse!

Tudo desmudado! ha completa deslocção social!

Não são decorridos muitos mezes, esta capital vio estatica passar, coberto de flores, entre estrepitosos applausos, e ao som da marcial orchestra, o exm. sr. dr. Simplicio Coelho de Rezende, deputado pelo 2.º districto;—presenciou abysmada a fusão de liberaes (1) e conservadores, unidos, accordes e jubilosos, promovendo subscripção exultando os serviços do mesmo deputado. só comparavel ao destino general que, após renhi las batailhas, onde tantas vezes vio a morte em torno de si, volta, á patria querida, coberto de louros, á receber, em troca das brilhantes conquistas, honras e bem merecidos louvores;—e meditou profundamente sobre os termos em que fora concebida a manifestação; e, depois de tudo isto,—quando o ousado guerreiro dormia a sombra dos louros colhidos, e contava com a firme dedicação dessa destinada legião dos filhos da Beocia—desperta, esta mesma população, á face d'uma verdadeira ilusão, vendo tudo reduzido em lindas bolhas de sabão, que, ao mais leve sopro da brisa fagueira, se de-faz, e evapora tanto brilho e tanta belleza!

Mas... triste realidade!

—A' 11 do corrente, partito para á corte do Imperio, á to nar assento na camara temporaria, o illustre, festejado e dilecto deputado—que tem assumido no parlamento brasileiro a mais brilhante figura, defendendo os interesses desta provincia, outr'ora esquecida do governo central: e a quem foram em boa hora confiados os seus destinos, como representante da nação (2).—e quando se esperava que aquelles mesmos entusiasticos admiradores do illustre itinerante acompanhassem-no até o porto do embarque, á darem-lhe o adeus da despedida e as ordens sollicitadas antes, tornou-se notavel o claro dos mais denodados campeões nas fileiras, que maior vacuo manifestarião se a dedicação de outros não o suprisse!

A flor da briosa legião dos beocios, ou dos barcos, ali não estava—desertou toda!

Inquerião uns, indagavão outros, a causa de tão repentina e notavel mutação, e ninguem sabia explicar o estapendo facto, e não obstante todos vião!

Como assim! hontem tão festejado por serviços reaes prestados a provincia, e a companhia de vapores, e quando a vós, e quiça, melhores, pôde prestar á ambas,—ô que, os seus dedicados, desertão, deixam tão sensível claro nas fileiras, onde galhardamente se arbrigaram os nobres filhos da Beocia? E' inacreditavel, se a verdade não estivesse á luz da evidencia brilhando.

—O espirito humano, sempre curioso e investigador, não se satisfaz com a nudez e menos com a estrepitosa admiração, facil e muito natural; pelo que começou logo a indagar, esmerilhar, mas nada de realidade! tudo mera conjectura.

Este, attribue a deserção ao modo pouco cortez com que fulminou a Phalange a Imprensa, tão amigas outr'ora; aquelle, a não ne-

cessidade dos novos serviços do illustre deputado—por estes cinco annos á companhia, de quem era advogado e prestou importantes serviços, como se disse em circular ao eleitorado do 2.º districto, quando si recommendou a candidatura d'aquelle adversario politico; mas, nenhuma das razões callou no animo do publico exigente, que não se satisfaz com mistificações...

—O rompimento da Phalange, não justifica a deserção, dizem uns, porque a Imprensa não quererá levar a sua susceptibilidade, egoismo, ou fatuidade a altura superior aos merecimentos dos distinctos srs. drs. Saboia, Alfredo, Carlos, Hygino e outros, que tem sido virulentamente tratados pelo orgão phalangista—. sem que, por amor d'elles, o orgão liberal cortasse os laços da proverbial cortesia, de camaradagem mesmo, que as ligavão, e menos determinasse o inopinado abandono do seu redactor chefe!

Não pô le prevalecer tambem—a razão de ter a companhia 5 annos de subscricção, e assim não precisar dos serviços do festejado deputado: pois elle ainda pode fazer-lhe muito mal—lembrando ao governo que em vista do estado prospero d'aquella—que dá 12.º do dividendo, e da lei que rege as sociedades anonymas, é de urgente necessidade a emissão de novas acciones, e a criação, alem do mais, do imposto sobre a transmissão d'estas, para quebrar a fabrica de fiação de phosphoros...

A' despeito de tudo isto, repugnamos á crer q' elle, q' tão bons serviços prestou a empresa, hoje assumo o papel de creador de embaraços á livre direcção: e o publico procura descobrir a sua causa motora para arredar, de sobre os autores d'ella, a pécha de ingratos, ou de cobardes.

—Ha ainda um 3.º grupo—os dos curiosos—que pensão, e dizem sordinamente que os arrufos são estudados com o fim de justificar a exaltação de momento, ou mandados executar por pessoa fua com intenção ordinaria... para afrouxar, quan' o menos, os laços que o interesse solidificava!

Mil versões correm de se ter erguido o cruzeiro sem o auxilio da sua pleiade de constellações, umas boas, e outras maliciosas; ao passo que, a nossa creança, é que duas são as razões;—justificação tardia, fraca, banal, perante o chefe marquez de Paranaguá;—e não deixar o protesto do sr. Mariano Gil, luzir com todo seu esplendor ofuscante; sem inclair nisto tudo o interesse, que é a mola reguladora do universo!

Que há deslocção, isto, ha; e a ameaça formal, no fim do artigo da Phalange, é bem significativa, e caso digno de seria meditação.

—Mas, a nobreza consistia em não desertar—corresse o perigo como quizesse! O velho marinheiro, affeito a hrincar com as ondas, nunca teme; a tudo desafia, como o q' exclamou: ruge, tempestade, ruge! que o homem do mar não teme; e, se uma vaga impetuosa, o traga, elle se envolve no pavilhão do navio, sobranceiro espera a morte, repetindo as memoraveis palavras do ousado Batavo—«o oceano é o unico tumulo digno de um marujo!» mas não treme, não deserta! Assim, sim, é bonito morrer-se; mas de outra fórma, não!

E, desta fraqueza é duvidade, é que surgeu tal invenção, capazes de firmar creança!

Assim é que se diz—segundo entendeu os sábios cardiaes do conclave não ha conveniencia na

proxima reunião da assmblea, quando a provincia se acha sem a lei do orçamento, e reclama medidas que minorem o mal que lhe atrophia a marcha na senda do progresso.

Apresentam como obstaculo—sobrecarregar mais a provincia com o despedio de grande somma para pagamento dos deputados, sendo o seu estado penoso e lamentavel, actualmente; pelo que despendavel se torna do trabalho da lei orçamentaria—e se pôde mandar vigorar, de novo, a velha, ora de dormem mui commoçadamente doze contos de reis para a companhia de vapores; e nada mais é preciso!...

E' opinião divergente a do sr. Mariano Gil, que não quer se resignar a obedecer e reconhecer a autoridade do chefe de cá: diz elle, que é de summa conveniencia a reunião da assmblea, e, ao que parece, já deverá ter aconselhado a seus amigos para comparecerem.

Diante dessas pilherias, a sinceridade corre o passo, e a moral lastima o despeito e o abandono dos nossos costumes.

—De tudo isto coga-se ao resenado de que, assim como quem veste emprestado o trapéz, despeito na praça publica: assim também as manifestações filias do interesse brillão um só dia, como o meteoro—que luminoso fere o espaço, e se esconde nas brumas...

Sirva esta lida para cantellas futuras, e aquitar-se essas mutações engraçadas.

15 de Abril de 1889.

A' PROPOSITO DE UM SERMÃO.

O pobre diz mal do rico, o fraco do poderoso, o ignorante do sabio: ninguem tolera com resignação a sua inferioridade ou insignificancia pessoal; cada qual em humilde condicção recorre ao arsenal da maleficencia para rebatizar aquelles a quem inveja e consolar-se ou justificar-se da sua sorte menos benigna ou de-favoravel.

Esta maxima do eminente moralista brasileiro veio á proposito do protesto que vamos lavar contra o que hontem ouvimos de um illustre sacerdote á respeito de um seu irmão em J. C.

Ao recolher-se a Imagem dos Passos á igreja de N. S. das Dores, quando o templo se achava repleto de fieis que procuravam a imagem do Senhor para venerar a subiu ao pulpito o digno vigario do Amparo, e quando todos esperavam ouvir a palavra evangelica do ministro divino na exposição dos mysterios da paixão do Redemptor, S. Revm. disse com certa entonação aspera—«nesta igreja ha sempre mais anarchia, mais barulho que nas outras...»

Esta censura directamente feita e de modo mui significativo ao digno vigario das Dores, ausente, causou senão indignação aos circunstantes, ao menos certo reparo, que ficara sem protesto de nossa parte se não conhecessemos a intenção ou a premeditação de quem a fez e não soubéssemos que na igreja inspecionada pelo illustre conego do Amparo reinava a mesquinha, senão maior anarchia, que elle ainda não pôde abafar, apesar das reprehções constantes e ás vezes salgadas dirigidas ao povo ignorante de seus deveres e aquelles que não sabem respeitar os actos religiosos e se julgam tão livres para fallar alto no templo do Senhor, como em suas proprias casas ou na feira.

O Revm, vigario das Dores não

pede, não roga, não censura ás pessoas que anarchisam e fazem barulho na igreja para se comportarem bem, para respeitarem o lugar? S. Revm. é culpado da má edificação d'rs que se conduzem desrespeitosamente na casa do Senhor, onde devem reinar harmonia e moralidade?

Cada homem tendo uma vocação especial como uma physionomia privativa, torna-se inutil, em commodo ou nocivo, sendo empregado fora da sua esfera e propensões—dillo o mesmo moralista á que nos referimos em começo deste protesto, que é fechado com chave de ouro.

12 de Abril de 1889. Justus.

Annuncio

Quem quizer comprar um burro de raça humana talvez, Garanta a força do bruto, Que não carregue por trez.

Este meu forquido burro Libera-se —escuro nuolato; De cores como via-lo; E, patulas — como gato;

E' melhada, limbo preto Furta e acornelhada, E macete, e a sã. Signal branco não tem nada; E' novo, igualou agora No fim da secca passada.

Buxo, grosso, entroncado, Mantido e bem nutrido, Bem encasado dos pés, O rabo —muito comprido, Hum burro em taes condições Quasi sempre é preferido.

E' pena que este animal Seja de sta raça humana, Embora que de tamanho Gose sempre a boa fama.

Este meu burro molato Mandei pro Rio de Janeiro, Estudiar a medicina, E voltou-me mais seneito.

Mas, enfim para saber Se o bicho acertava a marcha, Miti-o na capoeira Onde malta hoje se acha.

E lamba-lhe alguns varejos Elle espantou-se comigo, E en cravel-lhe as esporas, E, o chicote no umbigo E, segura-me na sella, E o bicho calou comigo.

Quando o bicho levantou-se Tomou toda prenação E o burro desembestado Tomou-me as relicas da mão.

E chegando no terreiro Debaxo d'uma latada Foi apenas me apenando, Deu-me o bicho uma patada E eu soltei-lhe o estorvo Que lhe fero a rabada.

Botei o bruto na roça E, despresei o malvado, Sem dar milho um mez inteiro, Para vel-o bem delgado, Mas, o bicho é sem vergonha, Que engordou como um capado.

Agora que estou disposto A vender o tal seneiro, Não faço questão de preço Vendo a praso ou a dinheiro, Não mais quero possuir Este damnado estradeiro.

No entrato do Natal Não encontrei comprador, Pois daqui foi elle expulso Como um grande afotador.

Muita coisa mais en sei, Que faz callar o pudor; E, que agora não digo— Porque o quero dispor.

E convido aos pretendentes, Que o quizerem comprar Para virem a rua Bella Onde costuma pastar.

Devo por m prevenir, Que o bicho agora não medra, Emprestando a um amigo Que corre, e de le poira... E talvez que nos suas manhas, Tambem haja alguma quebra.

Protesto.

Illm. Sr. Dr. Juiz Municipal e d'Orphãos.

Os abaixo assignados, o primeiro como tutor e o segundo como seu tutelado, tendo lido no jornal «Telephone» de 25 do corrente mez, n. 300, a publicação de um edital por v. s. expedido com data de 16 do mesmo mez, marcando os dias 10, 11 e 12 de abril proximo futuro para arrematação, em hasta publica, de todos os bens deixados pelo fallecido Raymundo da Costa Freire, filho do primeiro e paj do segundo, não obstante os titulos que se acham juntos ao processo d'este inventario, em que se prova a doação e indemnização que em sua vida decretára o finado, em favor do seu filho, julgam-se obrigados, afim de resguardarem seu direito, virem perante v. s. lavrar solemne protesto contra um acto que parece indizar o desprezo d'aquelles titulos, pois d'elles consta a dadia de 25 cabeças de gado vaccum na fazenda S. Romão feita a seu filho e applicação de mais 10 cabeças e 3 cavallos de fabrica, e em bens de raiz setenta e oito mil setecentos e cincoenta no valor da casa e bemfeitorias e cincoenta mil reis de terras tudo na referida fazenda, sendo esta indemnização baseada na obrigação em que se tinha constituído de trazer a collação o adiantamento da quantia de duzentos e vinte nove mil reis proveniente da despeza com seu transporte da capital de Sergipe a esta cidade de Theresina, e que pelo primeiro dos abaixo assignados fôra renunciada em favor do mesmo seu filho com o assentimento dos demais herdeiros no inventario de sua mulher.

Se taes titulos se acham annexos ao predito inventario, se foram lavrados durante a existencia do inventariado com testemunhas presenciaes, não tendo se dado até hoje reclamação alguma contra a sua validade, parece, fôra de duvida, que elles devem vigorar, e por conseguinte os objectos por elles mencionados não podem ser comprehendidos no leilão annunciado. Os supplicantes, portanto, requerem a v. s. que se digne de mandar juntar ao mesmo processo do inventario este protesto, afim de produzir os devidos effeitos legais.

No que E. R. Mc.

Theresina, 26 de Março de 89. Estava uma estampilha de duzentos reis assignada por Fernando da Costa Freire. Alvaro da Costa Freire.

—:0:—

Considerações Justas.

Honrado artista, sobre um leito humilde, Cao sem alentos, que não pôde mais!... Trabalha sempre! na miseria immerso, l'ra soffrer penas, no porvir, fataes!... A. P.

Actualmente, nada mais triste e desolador do que a profissão do artista! Dedicado a sua profissão, para occorrer as necessidades da vida, sustentar com decencia os seus cargos impostos pela familia, que não lhe deixa companhia, e conservar illesa a sua probidade, e os seus creditos, está exposto as vicissitudes da vida, quando do com o revoltar mar

dos desenganos, e sentindo pelas faces o gelido vento do infortunio —ligeiro portador da miseria!

E trabalha sempre! e se alma grande não povôa o seu organismo, e se a confiança na bondade Divina, auxiliada com o prestigio e magnanimidade de cavalheiros distinctos, não é o seu escudo em breve se vê reduzido a triste circumstancia descripta pelo eximio poeta, auctor da citação acima referida.

Falla como experimentallo, e por experiencia propria, o autor d'estas linhas, hoje abatido, como se acha, ha dois annos, sobre a pressão de algumas casas commerciaes desta praça, com relação a sua profissão.

O desalento, que vae tomando proporções gigantescas, e invadindo o seu espirito, se bem que capaz ainda de reagir, faz com que venha perante o publico, patentear a condição defavoravel do artista: prestar uma necessaria satisfação, maxime a alguns amigos com os quaes tem contrahido compromissos difficéis de serem realisados, porquanto, adoptando como meio de vida a profissão de artista, ha dois annos luta e se estorce debaixo da mais dura pressão — falta absoluta de serviço, devido em parte, a crise que atravessamos, e molestia em pessoa de sua familia!

Eis a razão porque, depois de séria meditação, e lamentando o futuro que aguarda o artista, recorro a imprensa, com um desaforo, a demonstrar a cruel e amarga verdade, que ressuma nas phrases expendidas.

Ao menos servirão ellas de incentivo para merecer a solicitude do abaixo assignado, a benevolencia e o concurso da phylantropica população desta capital, fornecendo ao artista meios de trabalho, pelo preito do qual possa se subsistir e sustentar sua familia.

Trabalho, com o tempo de aprendizagem, ha mais de 25 annos, e nada tenho conseguido fazer; limita-se o meu trabalho a satisfação de compromissos, pelo que até hoje não tenho prejudicado á terceiros.

A importação de calçadas do estrangeiro para esta praça, sempre repleta, e mais abundante ultimamente, concorre, em parte, para o atraso dos que abração a nobre profissão de artista; e prova ainda que este sendo brasileiro, não merece protecção, não é apreciado o seu merito e trabalho, porque não veem estes rotulados com a marca do estrangeiro!

E' esta uma das causas que entristece e desanima o artista brasileiro, cujo trabalho não é somente ao d'aquelle; e esta preferencia choca, e estimula o artista, que as vezes, por mais acanhado que seja, e de indole pacifica, se excede, e até desagrada, sem a intenção proposital de offender.

Em taes circumstancias, ouio, cheio da mais robusta fé e firmeza esperança, fazer um appello á briosa e phylantropica população da capital e do interior da provincia — afim de concorrerem, auxiliarem a um artista dominado do desejo de trabalhar.

Lanço mão do ultimo recurso — annunciando que o preço de botinas de 1.ª qualidade, fica taxado a oito mil reis, á satisfação do fre-

guez na qualidade dos materiais e bemfeitoria d' obra. Sapatos para senhora e para homem, — não recusará offerecimento proposto, tal é o desejo que tem de agradar, e formar freguezia protectora, que lhe traga mais suaves e mais commodos dias no correr da sua vida de artista, que, pelo trabalho, procura a independencia, salvando se de alguns compromissos.

Sendo tão justo o pedido, não duvida da certeza do auxilio que pede para trabalhar, pois que só o trabalho arreda de nós a miseria; e temendo esta, é que faça as ligeiras e tosecas considerações acima descriptas.

Esperarei, pois, não tenho outro meio de vida, com sobeis, e o meu officio é a minha herança paterna da qual muito me orgulho. Theresina, 13 de Abril de 1889. João Roberto Ribeiro.

A directoria da companhia de Fiação e Tecidos Piahyense, convida aos srs. accionistas da mesma companhia, para realisarem a quarta chamada de 10% do valor de cada acção, no prazo de 30 dias a contar de 1.º de mais proximo vindouro, sendo o director Antonio Gonçalves Pedreira Portellada, encarregado de semelhante recebimento.

Theresina, 12 de Abril de 1889 João da Cruz e Santos, P. Gil M. Gomes Ferreira, 1º S. Antonio G. P. Portellada. Raymundo Antonio Lopes. Mariano Gil C. Branco.

Limpeza da cidade

O abaixo assignado, tendo contractado com a camara municipal o serviço da limpeza desta capital, previne aos srs. habitantes da mesma que mandará os respectivos carros percorrerem todas as ruas do quadro da decima urbana, desde as 5 1/2 horas da manhã até as 12 horas de todos os dias uteis, recebendo na porta das casas o lixo queahi se achar reunido, ficando para ser conduzido no dia seguinte o que for depositado nas ruas depois da passagem dos mesmos carros, tudo de accordo com o respectivo contracto.

Outrosim, o annunciante não mandará conduzir, pois a isto não se obrigou, os galhos e troncos de arvores retirados dos quintaes das casas particulares.

Theresina, 13 de Abril de 1889 Joaquim F. Castello Branco.

Contra protesto.

Na «Phalange» de hoje o sr. capitão Theodorico José de Souza Boa Vista fez inserir com sua assignatura um escripto, em forma de protesto, contra o inventario dos bens deixados por nossa irmã D. Maria Rosa Boa Vista.

Nenhum valor tem essa contra dita, opposta por s. s.: 1.º porque os factos, que ella envolve são lícitos; e se não são, prove-os o protestante, se é capaz; 2.º por que o inventario alludido, já se acha feito e julgado por sentença, e portanto, n' caso de surtir todos os effectos legais; 3.º porque essa sentença passou em julgado, exprime a verdade de causa julgada, e não pôde ser mais contestada, como é expresso em direito.

A acção de nulidade proposta pelo sr. Theodorico José de Souza Boa Vista acerca do testamento, com

que falleceu D. Maria Rosa Boa Vista, deixando-me por seu universal herdeiro, pende de decisão do juiz competente; por consequencia, aguardemos essa decisão, e não discutamos pela imprensa uma questão, que está affecta aos tribunales.

Se eu sou tutelado, na opinião do sr. capitão Theodorico Boa Vista, s. s. tambem o é, porque seus actos estão subordinados a direcção de terceiros.

E' o que me cumpre dizer com relação ao incabível e extemporaneo protesto do sr. capitão Theodorico, inserto na «Phalange», que foi hoje distribuída nesta cidade.

Theresina, 17 de Abril de 1889. Theodorico José da Silveira e Souza Boa-Vista.

Despedida.

Não tendo podido por meus encomodos de saúde despedir-me pessoalmente de todas as pessoas que me dispensão suas attensões, faço-o por este meio, offerecendo-lhes na Europa, para onde parto hoje, meus serviços.

Theresina 9 de Abril de 1889.

João Martins Teixeira.

MISCELLANEA.

Dr. Dadd.

Acha-se nesta capital o illustre sr. dr. Gustavo Dadd, chefe do districto telegraphico do norte do imperio.

Consta-nos que o distincto engenheiro tem de se dirigir brevemente á Parahyba, fazendo no seu trajecto o estudo do traçado do ramal telegraphico que desta capital se tem de estender áquella cidade, com escala pelas villas da União, Barras e Peracuruca.

Vê-se, pois, que não tem fundamento a noticia que corre, de que o exm. sr. Barão de Capanema digno director geral dos telegraphos, havia ordenado que o ramal telegraphico da Parahyba partisse do Camocim, privando d'estarte os importantes municipios de que fallamos deste inapreciavel melhoramento.

S. exc., patriota como é, não quererá de certo prejudicar os interesses d'esta tão desprotegida provincia em beneficio do Ceará, rico de favores do estado.

Assim o esperamos, confiando que o illustre chefe do districto por sua parte concorrerá para este resultado, aldis consignado na lei orçamentaria do imperio.

Comprimetamos o illustre sr. dr. Dadd.

Partida.

O exm. sr. dr. Jayme Rosa, digno representante desta provincia na camara temporaria parte, a 9, para corte do imperio, com escala por Caxias.

Muitos amigos de s. exc. o acompanharam até o porto, onde estava postada a musica policial, e alguns ainda até o lado opposto do rio.

As illustres piahyenses desejamos uma feliz viagem.

Estatutos.

Começamos a publicar nesta n.º o da nascente «Sociedade União Piahyense», fundada ultimamente em Pernambuco, e cujo fim é promover, por todos os meios a seu alcance, o progresso desta provincia e auxiliar com recursos pecuniarios os conterraneos, que, segundo o seu juizo, acharem-se em condições de merecer o auxilio.

Como se vê, não pôde ser mais nobre e patriótico o intuito da nascente associação, á qual almejamos um brilhante futuro.

Barão de Cotegipe.

Não podemos furtar-nos ao desejo de offerecer a apreciação dos leitores o artigo que publicamos extrahido do «Piahy» de Minas Geraes, sobre o Barão de Cotegipe, esse brasileiro illustre que acaba de resvalar na profundidade do túmulo.

Praza esse escripto pela isenção da justiça do jornalista emerito, que sob todas as faces encara o vulto gigante, cuja perda a patria deplora com justiça.

Amazonas.

Para o cargo de director geral da instrucção publica desta provincia acaba de ser nomeado o distincto piahyense nosso illustre amigo dr. Agostinho Pereira da Silva.

Para a Europa.

Realizou-se a 9 do corrente a partida do sr. capitão José Martins Teixeira, importante commerciante desta praça, para a Europa.

O illustre itinerante foi acompanhado por muitos amigos até o embarque e ainda alguns o acompanharam até s. José das Cajazeiras.

São nossos votos que a viagem lhe corra bonançosa.

Companhia de vapores.

Em sessão de hontem da directoria desta importante empresa, deram-se as seguintes nomeações e transferencias no pessoal dos seus barcos á vapor.

—Foram nomeados: Comandante do vapor Theresinense, o capitão João Clemaco da Silveira; contra-mestre o sr. Alfredo Vianna; Comandante do vapor Santo Estevão —capitão Francisco Frederico da Silva Bonna; contra-mestre capitão José Carvalho Castello Branco;

Comandante do vapor Amaranth, capitão Thomaz Baptista; contra-mestre capitão José Ignacio Madeira Brandão; Comandante do vapor Piahy Tenente Francellino Campos; contra-mestre tenente Candido Santos.

—O contra-mestre do Piahy Raymundo Pereira foi transferido no mesmo cargo para o Paranaguá.

—Foi nomeado armazenario da companhia o capitão Antonio Coelho Furtado de Albuquerque.

Applaudimos o procedimento da directoria que soube apreciar devidamente o merecimento dos seus empregados, dando-lhes o accesso a que tinham incontestavel direito.

Aos nomeados enviamos nossos parabens.

Partida.

Para a corte do imperio, onde reside, retirou-se a 14 do corrente, a exm. sr.ª d. Lavina Burlamaque Castello Branco, digna e virtuosa viuva do decessor Candido Gil Castello Branco, de saudosa memoria, e sogra do illustre sr. capitão Mariano G. I Castello Branco.

A respeitavel sr.ª desejamos uma viagem propicia.

Padre D.º Alvaro Lima.

Acha-se nesta capital o Rev. sr. padre dr. Alvaro Lima, vigario da União. Nossos saudos á s. Revm.ª.

Fallecimento.

Em Campo-maior falleceu, no dia 6, a exm.ª sr.ª D. Joaquina Cuyola, e nesta cidade no dia 7, a exm.ª sr.ª D. Lavina Linda da Silva esposa do sr. João da Cruz Monteiro.

Nossos pesames ás familias das finadas.

Conego Carlos.

Este illustre sacerdote, vigario da freguesia da Regeneração, chegou a 13 do corrente a esta cidade.

Affectuosamente saudamos-o.

Dr. Coelho de Bezende.

A 11 partiu para a corte do imperio o exm. sr. dr. Simplicio Coelho de Bezende, digno representante desta provincia na camara temporaria.

Vê-se crescido o numero de cavalheiros que acompanhou s. exc. até o porto, onde se achava a musica policial, que saudou-o em sua partida.

—Em companhia de s. exc. seguiu até o Recife seu digno filho sr. Simplicio Coelho de Mello Bezende, que vae continuar seus estudos academicos.

—Aos illustres cavalheiros desejamos uma viagem feliz.

Sociedade commercial.

O nosso prezado amigo capitão Francisco de Paula Baptista, residente em Annuaire, admitto como socio de sua casa commercial, estabelecida naquella cidade, o seu digno irmão Christiano Baptista da Cunha, sob a firma de Paula Baptista & Irmão, conforme vimos da circular que enviou-nos.

Agradecemos-lhe a delicadesa, e desejamos a nova firma muitas prosperidades.

ANNUNCIOS.

Attenção.

Vende-se uma magnifica quinta perto d'esta capital, bem plantada de capim e com boa caza de tijolo e telha, assim como um piano e diversos utensilios de uso domestico.

A tratar com Francisco Gondim á rua do Paysandu, 42.

DRAMAS MODERNOS.

Importante romance, em 3 volumes encadernados.

Vende por preço modico José Luiz Pereira.